SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0318

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Extrato de Contrato procedente da Contratação de Empresa Destinada ao ***Fornecimento de Gás de Cozinha (GLP)*** *para este município, verificada na edição de 28/02/2011, fls 02, no campo do VALOR GLOBAL, onde se lê:*
" 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais)",
leia-se:
"74.025,00 (Setenta e Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais)".

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:28F44DBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 026/2011
Carta Convite nº 016/2011
Instrumento: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Contratado(a): CHARLES JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, CNPJ Nº 07.865.242/0001-97
Recursos: Próprios do município.
Valor: R$ **76.510,00 (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)**
Vigência: A partir da data de assinatura, até 31/12/2011.
Signatários: Bevilacqua Matias Maracajá (pela CONTRATANTE) e Charles José de Aguiar da Silva (pela CONTRATADA)

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:2171B1B9

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Extrato de Contrato procedente da ***LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SAÚDE*** *para este município, verificada na edição de 28/02/2011, fls 2, no campo do VALOR GLOBAL, onde se lê:*
" 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais)",
leia-se:
"293.241,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais)".

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:EA34F645

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 011/2011
Carta Convite nº 007/2011
Instrumento: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO
Contratado(a): CHARLES JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, CNPJ Nº 07.865.242/0001-97
Recursos: Próprios do município.
Valor: R$ 20.380,00 (Vinte Mil Trezentos e Oitenta Reais)
Vigência: A partir da data de assinatura, até 31/12/2011.
Signatários: Alexsandro de Araújo Sousa (pela CONTRATANTE) e Charles José de Aguiar da Silva (pela CONTRATADA)

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:A102D0B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Picuí, Comunica aos interessados o adiamento para às 15:00 horas do dia 05 de maio de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET POR LINK DUPLEX (DEDICADO) DE 5(CINCO) SOFTWARE DE CONTROLE DE BANDA, SUPORTE DE SERVIDORES E LICENÇAS DE ANTIVIRUS. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126 - Email: pmpicui.sat.adm@uol.com.br

Picuí - PB, 20 de Abril de 2011

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0974D3DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Picuí, Comunica aos interessados o adiamento para às 08:30 horas do dia 05 de maio de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126 - Email: pmpicui.sat.adm@uol.com.br

Picuí - PB, 14 de Abril de 2011

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:04749A43

GABINETE
PORTARIA Nº 074/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **LARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de PROFESSOR, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com exercício na zona urbana, deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 19 de abril de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B8B208E

GABINETE
PORTARIA Nº 073/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 045/2011, que nomeia **LAFAYETTE PEREIRA CANDIDO**, para ocupar o cargo de Professor com exercício na zona urbana deste Município.

Picuí-PB, 19 de abril de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FCD3C656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Instrumento: Distrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 004/11
Distratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Distratado: Francisco Rudjackson dos Santos Raimundo
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 5ª a 8ª série a disciplina de Inglês na zona urbana deste Município.
Data da Assinatura: 11 de abril de 2011
Signatários: Rubens Germano Costa e Francisco Rudjackson dos Santos Raimundo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:85162D62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica NOTIFICADO **LARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, a comparecer a Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, na rua Antonio Firmino, 348, bairro Monte Santo, para assinar o Termo de Posse, no horário das 7h30 às 13 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2007, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (ORIGINAL), Identidade, CPF, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado, Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 01 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**
Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Picuí (PB), 19 de abril de 2011.

JOSE ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Il.mo(a) Sr(a).
LARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA
RUA MARTINHO GOMES DE OLIVEIRA 470
CENTRO - JARDIM DO SERIDO-RN. CEP: 59343/000

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5691F5F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 010/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Antonio Fernandes de Oliveira Filho
Objeto: Prestação de serviços de Médico Endocrinologista no Centro Municipal de Especialidades.

Valor: R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais) por dois plantões mensais, atendendo quarenta e seis consultas em cada plantão.
Vigência: 01/04/2011 a 27/09/2011
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de abril de 2011
Signatários: Rubens Germano Costa e Antonio Fernandes de Oliveira Filho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4ABDB872

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 08.948.697.075/2011
Pregão Presencial n◦ 068/2011
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas composta de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita a pessoas carentes deste município nos ditames da lei municipal n◦ 1.119/2000.
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697.075/2011, que teve como vencedor: RAIMUNDO DA NÓBREGA FREITAS - CNPJ: 09.344.128/0001-47.
CONVOCO, através do presente ato, os licitantes vencedores, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se;

Pombal, 20 de Abril de 2011.

GERALDO ARNAUD DE ASSIS JÚNIOR
Prefeito Constitucional em exercício

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:B931EA10

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO nº 08.948.697.066/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2011
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pombal/PB comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica ou Física de serviços técnicos especializado em engenharia, arquitetura, urbanismo e topografia para elaboração de projetos executivos deste Município que sua abertura fica ADIADA para o dia 10/05/2011 as 09h00min no Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB. Maiores informações pelos telefones (83)3431-2204 ramal 27 ou (83)9928-0386.

Pombal – PB, 20 de Abril de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:B7EFD18A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697.086/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2011
OBJETO: Contração de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de material didático para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2011 - 09h00min às 09h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2011 a partir das 09h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 20 de Abril de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:3C6E18D1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697.088/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2011
OBJETO: Contração de Pessoa Jurídica para prestação de serviços fotográficos para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/2011 - 09h00min às 09h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2011 a partir das 09h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 20 de Abril de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:E2386DAA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697.089/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2011
OBJETO: Contração de Pessoa Jurídica para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2011 - 14h00min às 14h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2011 a partir das 14h30min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 20 de Abril de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:76256FBE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697.087/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2011
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de equipamentos medico hospitalar para atender a Secretaria de Saúde deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2011 - 09h00min às 09h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2011 a partir das 09h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 20 de Abril de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:C03131A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2011

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). GIULLIANO SOUSA QUEIROGA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula segunda do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 225/2011, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - Pela prestação do serviço elencado na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a(o) CONTRATADO(A) a quantia de **R$ 4.725,00** (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido, quando for o caso; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família do admitido, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

Cláusula Segunda - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 03 de janeiro de 2011 até 30 de junho de 2011.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Esse aditivo entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2011.

Pombal - PB, em 12 de abril de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

CONTRATANTE
GIULLIANO SOUSA QUEIROGA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de O. de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Shalom Alves Tavares
RG/CPF: 057.170.044-60

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CF4067A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 214/2011

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0214/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL E O SR(A) JANDIRSON RODRIGUES FERNANDES.

O Município de Pombal-PB (Prefeitura), ente de direito público interno, com sede à praça Mons. Valeriano Pereira, 15, centro, Pombal-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, **Yasnaia Pollyanna Werton Feitosa**, brasileira, viúva, médica veterinária, portadora do CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada a Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53, centro, Pombal-PB, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **Jandirson Rodrigues Fernandes,** Casado, portador do CPF n° 111.522.734-34 e RG nº 81.429, residente e domiciliado na Rua Candido de Assis 313,bairro centro ,Pombal - PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo nº 214/2011 de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato ora rescindido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 214/2011 de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público, celebrado em 03 de janeiro de 2011, para

desempenhar as funções de Médico do PSF Kellison Gomes – Santa Rosa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado da Paraíba.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Essa rescisão entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2011.
Pombal - PB, 11 de Abril de 2011.
MUNICÍPIO DE POMBAL
CONTRATANTE

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

JANDIRSON RODRIGUES FERNANDES
CONTRATADO(A)
TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de O. de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Shalom Alves Tavares
RG/CPF: 057.170.044-60

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C6D7B879

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2011 SAPÉ, 19 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 94 item III, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé, alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 174/96, de 02/12/96, que concedeu aposentadoria com proventos integrais a Irene Maria da Conceição, mat. 498-7, Regente de Ensino RE-C, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:2CF4E9A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2011 SAPÉ, 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 337/11.**

R E S O L V E, de acordo com o Art. 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA,** Regente de Ensino, mat. 470-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:882B7ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2011 SAPÉ, 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 334/11.**

R E S O L V E, de acordo com o Art. 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARIA JOSÉ DE SOUZA BRITO,** Professor P1, classe E Nível 1, mat. 181-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:AEC7176F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2011 SAPÉ, 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E

Nomear o senhor **SEVERINO SALES DIAS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Material da Secretaria de Agricultura.Com os efeitos retroagindo a 03 de março de 2011

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:F01FE91C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.054/2011. EM, 14 DE ABRIL DE 2011.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em **6,14** (SEIS VÍRGULA QUATORZE POR CENTO), o salário dos funcionários efetivos da Câmara Municipal de Sapé, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, vigente no país;

Art. 2º - Os efeitos desta Lei retroagem a primeiro de abril do corrente ano;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 14 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:6AB51EA9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.053/2011. EM, 14 DE ABRIL DE 2011.

Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais), visando atender despesa da dotação orçamentária.

02.10 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2123 – PROGRAMAS DE INCLUSÃO DE JOVENS

Aplicação de Despesas/Fontes de Recursos
3190.04 000 Contratação por tempo determinado R$8.700,00
3190.04 005 Contratação por tempo determinado R$ 122.000,00
3190.11 000 Vencimentos e vantagens fixas – pessoas civil R$ 1.400,00
3190.11 005 Vencimentos e vantagens fixas – pessoas civil R$ 5.400,00
3090.13 000Obrigações PatronaisR$ 6.000,00
3090.13 005Obrigações PatronaisR$ 28.400,00
3390.30 000Material de consumo R$ 9.500,00
3390.30 005Material de consumo R$121.000,00
3390.36 000Outros serviços de terceiros-pessoa física R$8.000,00
3390.36 005Outros serviços de terceiros-pessoa física R$27.000,00
3390.39 000Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR$13.500,00
3390.39 005Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR$53.800,00
3390.92 000Despesas de Exercícios AnterioresR$ 200,00
4490.52 000Equipamento e material permanenteR$20.300,00
4490.51 000Obras e instalaçõesR$20.300,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei tem seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 14 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:15E96333

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.052/2011. EM, 07 DE ABRIL DE 2011.

MODIFICA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.007/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 1.007/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica doado ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE, um terreno medindo 25 (vinte e cinco) metros de frente e fundos por 30 (trinta) metros de ambos os lados, subtraído de uma área de terra pertencente ao patrimônio municipal, conforme escritura pública assentada no livro 3-1, fls.045 e registrada sob nº 3843, em data de 18.01.1951, junto ao Cartório de Escritura e Registro de Imóveis, desta cidade, tendo a doação em apreço conforme anexo 1 os seguintes limites:

Pelo Leste – com a Rua Padre Zeferino Maria;
Pelo Oeste – lote municipal
Pelo Sul – lote pertencente ao Rotary Club de Sapé
Pelo Norte – com o prédio sede do IPEP-PB

Parágrafo Único – O terreno em referência destinar-se-á a construção da sede própria do Cartório Eleitoral deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 07 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:9BE01D9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.255/2011. SAPÉ, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Institui a Comissão de Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Servidores da Saúde do Município de Sapé – Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba**,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Sapé.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudo e Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Servidores da Saúde do Município de Sapé – Paraíba;

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:
1(um) representante da Secretaria de Administração;
2 (dois) representantes da Secretaria de Saúde, sendo 1 (um) do setor administrativo e 1 (um) do setor financeiro;
1 (um) representante do Programa de Planejamento e Gestão Pública Estratégica;
1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;
2 (dois) representantes da categoria, sendo 1 (um) membro da Diretoria do SINDSERVS e 1 (um) servidor efetivo pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, designado pelo SINDSERVS;
1 (um) representante dos Agentes Comunitários de Saúde do quadro de Servidores do município, designado pelo SINDACSACEN (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Microrregião de Sapé);
VIII – 1 (um) representante dos Agentes de Combate as Endemias do quadro de Servidores do Município, designado pela AAVAS (Associação dos Agentes de Vigilância Ambiental de Sapé);

Art. 3º- A Comissão será coordenada pelo representante da Secretaria de Administração;

Art. 4º- O Prefeito Municipal nomeará, através de portarias, os membros da Comissão, após as indicações de suas respectivas secretarias e entidades representativas;

Art. 5º- A Administração Municipal proverá a infra-estrutura e recursos humanos necessária para a consecução dos objetivos do presente decreto;

Art. 6º- No prazo máximo de 60 (sessenta dias), a Comissão de Elaboração do PCCR dos Servidores da Saúde redigirá o Regimento Interno para homologação do Prefeito Municipal.

Art. 7º-. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 18 de abril de 2011

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:7AD9B0F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.051/2011. EM, 05 DE ABRIL DE 2011.

DENOMINA BAIRRO "ANTONIO MARIO", A LOCALIZAÇÃO CONHECIDA COMO BAIRRO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado Bairro "ANTONIO MARIO", a localidade conhecida como Rua Nova;

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, obrigado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e a todos os órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento, da denominação de bairro de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação de placas que identifiquem a nova denominação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 05 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:3B5EA77B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2011 SAPÉ, 19 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 94 item III, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé, alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04.

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO, mat. 498-7, Regente de Ensino, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:A3E7E45A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2011 SAPÉ, 19 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 94 item III, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé, alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 186/2006, que retificou a portaria nº 174 de 02/12/96, que concedeu aposentadoria com proventos integrais a Irene Maria da Conceição, mat. 498-7, Regente de Ensino RE-C, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 185, inciso III, alínea "b", da Lei nº 0634 de 06 de dezembro de 1991.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:990236D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2011 SAPÉ, 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Nomear a senhora **GRACIR SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária do Secretário de Finanças do Município.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:DB7E4C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2011 SAPÉ, 15 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear **EMERSON FERNANDES LIRA DE MELO**, inscrição nº 500301855, para exercer o cargo efetivo de Farmacêutico-Biquimico, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:8FF0EB59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2011 SAPÉ, 14 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear **MARIANA RAQUEL NICODEMOS DA COSTA MACHADO**, inscrição nº 500308626, para exercer o cargo efetivo de Nutricionista, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:F9CAB588



